



PORTARIA Nº 702 /2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM OBSERVÂNCIA A LEI MUNICIPAL Nº 1700/2012 E,

CONSIDERANDO o teor do disposto no Ofício nº 676/2022/SMS,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de Cordeiro, criado na forma da legislação vigente do SUS, para exercer o Controle Social no Sistema Único de Saúde do Município de Cordeiro, para o período de 01 de agosto de 2022 a 31 de março de 2024.

SEGMENTO USUÁRIOS

1- Paróquia Nossa Senhora da Piedade Rosângela Abreu Rodrigues Vieira	Titular
2- Associação das Folias de Reis de Cordeiro Carlos Pinto	Titular
3 – 45º Subseção da OAB Yasmin Pirazzo	Titular
4- Associação de Moradores Recanto das Palmeiras David José Baptista	Titular
5- Paróquia do Sagrado Coração de Jesus Cícero Furtado	Titular

SEGMENTO PROFISSIONAL DE SAÚDE

Monique Araujo Salgado	Titular
Waleska Santos Meirelles	Titular
Lívia Montechiari Werneck	Titular
Isabela Daflon Lopes de Oliveira	Suplente
Sissa Freitas de Souza Alves	Suplente
Débora Pereira Macedo	Suplente



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
"CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO"

SEGMENTO PRESTADOR DE SERVIÇO PÚBLICO/PRIVADO

Exatus Laboratório de Análises Clínicas Titular
Janaina Romito Gonçalves

SEGMENTO GESTOR

Marcus Delfraro de Paula Castro Titular
Laurie Dias Horato Garcia Titular
Jessica Aparecida Rocha de Oliveira Suplente
Humberto Alencar Miranda Campos Suplente

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 22 de dezembro de 2022.

LEONAN LOPES MELHORANCE
Prefeito